



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 364/2017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor, **LUCAS RINALDO VIEIRA SILVA** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 26 a 29 de novembro de 2017, para representar o município durante a sessão solene para recebimento do Prêmio Nacional "Vilmar Rosa de Mendonça Experiências Exitosas CMEs" em Ilhéus-BA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita